

PORTARIA Nº 462

“Concede Licença Maternidade a Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANNE CAROLINE LEITE TORRES**, ocupante do Cargo Efetivo de ENFERMEIRA, CPF: 017.487.101-50, matricula: 5474500, lotada na Secretaria de Saúde, **licença maternidade** pelo período de 120 (cento vinte) dias, contados **a partir do dia 26/04/2022 a 23/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL